



JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2026

CICLISMO

Art. 1º - A competição de ciclismo dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 obedecerá às regras oficiais da Union Cycliste Internationale - UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Todos os técnicos deverão confirmar a participação de seus estudantes-atletas em suas respectivas provas.

Art. 3º - Participação:

§1º - A competição é destinada aos estudantes-atletas pertencentes às unidades escolares de ensino fundamental e médio das redes municipal, estadual, federal e privada;

§2º - Cada escola poderá participar com 1 (um) técnico e 3 (três) estudantes-atletas por módulo e naipes, em um total máximo de 12 (doze) estudantes-atletas.

§3º - O estudante-atleta inscrito no ciclismo estará automaticamente relacionado para as três provas previstas (circuito, prova por pontos e velocidade), podendo realizar exclusão de provas caso o responsável entre em contato com a Comissão Organizadora.

Art. 4º - Módulos e naipes:

Módulo I (feminino/ masculino) – Nascidos exclusivamente em 2012, 2013 e 2014.

Módulo II (feminino/ masculino) – Nascidos exclusivamente em 2009, 2010 e 2011.

Art. 5º – Tipo de provas:

Módulo I

- a) Estrada (em circuito): Masculino – 50 minutos +1 volta. Feminino – 35 minutos +1 volta;
- b) Velocidade: Percurso de 500 metros (sendo o tempo válido o dos últimos 200 metros), com partida parada, nos naipes masculino e feminino;
- c) Prova por pontos: Masculino – Entre 7,5 e 10 km/até 10 sprints. Feminino: Entre 5 e 7,5 km/até 6 sprints.

Módulo II

- a) Estrada (em circuito): Masculino – 50 minutos +1 volta. Feminino – 35 minutos +1 volta.
- b) Velocidade: Percurso de 500 metros (sendo o tempo válido o dos últimos 200 metros), com partida parada, nos naipes masculino e feminino.

- c) Prova por pontos: Masculino – Entre 15 e 18 km/até 10 sprints. Feminino – Entre 10 e 12 km/até 6 sprints.

Art. 6º – Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada uma das três provas da modalidade.

Art. 7º – Informações técnicas:

§1º – A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido.

§2º - A confirmação de inscrição será 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para a largada. Caso o estudante-atleta não confirme sua inscrição no prazo determinado, o mesmo ficará impedido de participar da prova.

§3º - Para competirem, os estudantes-atletas deverão estar uniformizados adequadamente, obedecendo às regras da UCI, CBC e do Regulamento Geral do JEBH.

Art. 8º – Equipamentos obrigatórios:

- a) Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
- b) As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. Estão proibidas a utilização de rodas fabricadas em fibra de carbono.
- c) Não serão autorizados aparatos tecnológicos, como guidão clipe, rodas fechadas, capacetes aero, rodas de fibra de carbono, etc. Poderão ser utilizados quadros de pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas manivelas, etc. Independentemente do tipo de bicicleta utilizada na competição, esta deverá estar em perfeito funcionamento, com dois freios, pneus em bom estado de conservação e pedais com possibilidade de uso.
- d) O peso mínimo de 6,8 kg estipulado no regulamento internacional deverá ser respeitado.
- e) O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.
- f) A transmissão para o módulo I estará limitada em 6.22m.
- g) A transmissão para o módulo II estará limitada em 7.14m.

- h) Sugestões de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso seja necessário poderá ser usado o espaçador.

Tabela de Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.02	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas.

É necessário fazer a combinação com a medida que chegar mais próxima dos 6,22m, que pode ser: 43 x 15, 46 x 16, 49 x 17, mas nada impede que sejam utilizadas combinações menores.

- i) O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- j) Entende-se por uniformizado: Breiteles e/ou calção (de qualquer tipo); camisa de ciclismo com mangas, macaquinhos e/ou breiteles – de lycra, desde que com mangas.
- k) Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre as sapatilhas.
- l) É obrigatória a utilização de calçado fechado, tipo tênis ou sapatilha de ciclismo.
- m) Durante a competição e durante o aquecimento os estudantes-atletas deverão obrigatoriamente fazer uso do capacete, sem o qual estarão impedidos de participar.

Art. 9º - Prova de velocidade:

- a) É disputada com a distância de 500 metros, sendo o tempo válido o dos últimos 200 metros;
- b) Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem eletrônica é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros, indicando que seu tempo foi aberto;
- c) Largada individual, a cada minuto cravado. Ordem alfabética, por categoria: módulo I feminino; módulo I masculino; módulo II feminino; módulo II masculino;
- d) Na largada, cada estudante-atleta é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário até o momento de autorização de partida;
- e) A partida é feita a cada 1 (um) minuto de intervalo entre os estudantes-atletas;
- f) Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista;
- g) Independentemente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 1 (uma) nova partida;
- h) Todos os estudantes-atletas devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião. Caso a prova não possa terminar, por exemplo, devido às condições atmosféricas, todos deverão voltar a correr na ocasião seguinte e não serão levados em conta os tempos realizados anteriormente;
- i) A prova será corrida em final direta;
- j) Será declarado vencedor o estudante-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, aos tempos obtidos.

Parágrafo único – A prova de velocidade é uma adaptação da prova de velocidade individual realizada em velódromos, para provas de rua. As regras utilizadas são adaptadas do Regulamento de Pista da União Ciclística Internacional. Casos omissos a esses, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

Art. 10º- Prova de estrada (em circuito):

Módulo I Feminino - 35 minutos +1 volta.

Módulo I Masculino - 50 minutos +1 volta

Módulo II Feminino - 35 minutos +1 volta.

Módulo II Masculino - 50 minutos +1 volta.

- a) A prova de estrada é uma corrida em circuito, com uma distância e tempo determinados;
- b) A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o estudante-atleta que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
- c) Antes da partida, todos os estudantes-atletas serão alinhados com um dos pés no chão;
- d) Os estudantes-atletas retardatários, alcançados pelos ponteiros ou pelotão majoritário, serão retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”;
- e) A última volta será indicada por sino ou apito;
- f) O estudante-atleta envolvido em um acidente pode voltar à prova desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta;
- g) A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos estudantes-atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 11 - Prova por pontos.

- a) Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 250 a 500 metros para as duas categorias;
- b) Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidas a quantidade e voltas dos sprints, definidas na Reunião Técnica;
- c) A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o estudante-atleta que somar o maior número de pontos durante a corrida.
- d) A pontuação de cada sprint será a seguinte:

Pontuação	
1º colocado	5 pontos
2º colocado	3 pontos
3º colocado	2 pontos
4º colocado	1 ponto

- e) Caso 1 (um) ou mais estudantes-atletas deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) estudantes-atleta(s) que conquistaram a pontuação;
- f) Antes da partida, todos os estudantes-atletas serão alinhados com um dos pés no chão;
- g) A volta anterior à disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.
- h) Os estudantes-atletas retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.
- i) O estudante-atleta envolvido em um acidente poderá voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo a volta.

Art. 12 – Na prova de estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

Art.13 – Na prova de estrada em circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo árbitro chefe. O ciclista que receber apoio mecânico e abastecimento irregular será penalizado com advertência e até desclassificação de acordo com a gravidade da infração.

Art. 14 – Premiação:

§1º - Os 3 (três) primeiros estudantes-atletas colocados de cada uma das provas receberão medalhas;

§2º - As solenidades de premiação serão realizadas após o término, apuração e conferência das planilhas de cada categoria;

§3º - Para participar da solenidade de premiação, o estudante-atleta deverá estar devidamente uniformizado e calçado.

Art. 15 - A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2026 - Etapa Estadual será estabelecida pelo critério de convocação.

Art. 16 – Os participantes dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Atualizado em 25 de março de 2026.

Responsáveis Técnicos:

Prof^a. Anne Carolina dos Santos Vieira
CREF6 Nº 015.108-G/MG
Coordenadora Técnica

Raul Dantas de Souza
CREF6 Nº 041.064-G/MG
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araujo de Mello
BM 322.865-5
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte